

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.o andar - Conj. 507 - Fone: 24-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 381

RUBRICA

Casa Residencial nº 1 do Bloco 1, com a área construída exclusiva de 169,625m². e a fração ideal do solo de 307,738m²., no Conjunto Residencial Casa Blanca, edificado no terreno constituído pelos lotes nrs. 7 e 8 da quadra B, da Planta Jardim Del Rey, situado no lugar Ahú de Baixo, desta Cidade, medindo o lote nº 7, 15m. de frente para a rua Santa Clara, por 51,28m. de fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde limita com o lote nº 6, por 51,29m. de outro lado, esquerdo, onde limita com o lote nº 8, tendo de largura na linha de fundos / 15m. onde confronta com o lote nº 13, com a área de 769,27m².; o lote nº 8, com 15m. de frente para a mesma rua, medindo de fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel 51,29m. onde limita com o lote nº 7, do lado esquerdo mede 51,30m. e limita com os lotes 9 e 12, tendo de largura na linha de fundos 15m., onde confronta com o lote nº 13, com a área de 769,42m²., com a indicação fiscal: setor 52, quadra 129, lotes 7.000 e 8.000 do Cadastro Municipal, havida pela transcrição / nº 36.494 do livro 3-AD deste Ofício. - As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel nos termos do art. 21 § 1º do Provimento nº 260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. *DR*

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA HIDAL LIMITADA, com sede neste Capital, CGC nº 76.514.991/001. *DR*

R-1/M-381- CONSTRUTORA HIDAL LIMITADA, com sede nesta Capital, CGC nº 76.514.991/001, "Vendeu" a ARNALDO MACEDO CARON e sua mulher MARISE ALVES CARON, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, éle aeronauta, C.I. nº 149.805-Minist. da Aeronautica, ela professora, C.I. nº 271.505-Pr., T.E. nº 13.557-Pr., éle T.E. nº 22.923-Pr., portadores do CPF nº 000.253.139, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel, pelo preço de CR\$-516.000,00, sendo CR\$-150.000,00 pela fração ideal do solo e CR\$-366.000,00 pela casa, por escritura lavrada pelo 6º Tabelião desta Capital, aos 31 de março de 1.976, livro 413 fls. 125.-/ Sisa talão nº 0806782-4 paga sobre a avaliação de CR\$-516.000,00.- Distribuída sob nº 611 livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº 22.043.- Certificado de Quitação do INPS nº 545.619.- Curitiba, 02 de abril de 1.976.-

Diniz Alberto Borba Rolim Custas: CR\$-500,50.

R-2/M-381- Foi hipotecado o imóvel à BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº 76.659.101/0001-30, valor de CR\$-. 450.000,00, equivalente a 3.374,83126 UPC do BNH., e equivalendo a 951,69613, vezes o maior salário mínimo vigente no País, em 180 meses, aos juros de 10% ao ano, por escritura lavrada pelo 6º Tabelião desta Capital, aos 31 de março de 1.976, livro 413 fls. 125, em primeira e especial hipoteca.- Distribuída sob nº 611 livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº 22.043.- Curitiba, 02 de abril de 1.976.-

Diniz Alberto Borba Rolim Custas: CR\$-500,50.

AV-3/M-381- Conforme instrumento particular assinado nesta Capital, BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitiu uma Cédula Hipotecária tendo como favorecido BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, referente a matrícula de hipoteca sob número acima, ficando arquivada neste Cartório uma via da mencionada Cédula, sendo que o valor da mesma é de CR\$-450.000,00.- Distribuída sob nº 215-A livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº 22.044.- Curitiba, 02 de abril de 1.976.-

Diniz Alberto Borba Rolim Custas: CR\$-250,50.-


AV-4/M-381 - De acordo com a documentação arquivada neste Cartório, procedo a presente averbação para consignar que o BAMERINDUS

— SEGUIE NO VERSO —

MATRÍCULA Nº 381

CONTINUAÇÃO


S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário do imóvel objeto desta matrícula, na forma constante do R-2 retro, foi incorporado ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (Protocolo Geral nº 133.003 - EA). Curitiba, 19 de Junho de 1.992.....

Custas: 50 VRC=Cr\$6.727,18.- O Oficial: 

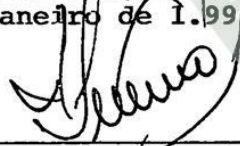
AV-5/M-381 - Cancelada a hipoteca a que se refere o R-2 desta matrícula, à vista do contido na documentação firmada pelo credor hipotecário BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., a qual fica arquivada neste Cartório **sob nº 5.882**. (Protocolo Geral nº 133.003-EA).- Curitiba, 19 de Junho de 1.992.....

Custas: 56 VRC=Cr\$7.534,44.- O Oficial: 

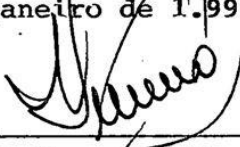
AV-6/M-381 - Cancelada a emissão da cédula hipotecária a que se refere a AV-3 desta matrícula, à vista do contido na documentação firmada pelo credor hipotecário BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., a qual fica arquivada neste Cartório **sob nº 5.882**. (Protocolo Geral nº 133.003-EA). Curitiba, 19 de Junho de 1.992.....

Custas: 140 VRC=Cr\$18.836,10.- O Oficial: 

R-07/M-381 - Por escritura pública de aditamento e constituição de garantia hipotecária vinculada ao contrato particular para abertura de limite de crédito rotativo, com interveniência, lavrada às fls. 182 do livro 1202-N, em data de 26 de dezembro de 1.994, nas notas do 7º Tabelião desta Comarca de Curitiba-PR, ARNALDO MACEDO CARON brasileiro, casado, empresário, C.I. 158.367-PR, CPF/MF sob nr.... 000.253.139-91 e sua mulher MARISE ALVES CARON, brasileira, professora, C.I. 271.505-8-PR, CPF/MF. 358.869.199-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, "deram" o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-01 retro, em "PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA" em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, na Travessa Oliveira Bello nr. 11-B - 4º Andar - Centro, CGC/MF. nr 76.543.115/0001-94, para garantir a celebração de um contrato particular para abertura de limite de crédito rotativo, firmado entre o credor supra e a firma CARON COMISSÁRIA DE TRANSPORTES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua José Loureiro nr. 464 - 10º Andar, CGC/MF. 77.062.834/0001-56, no valor de R\$298.550,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 26.12.94, vencendo-se em data de 26.12.95, com as demais condições constantes da aludida escritura.- Protocolo Geral- 145.378.- Curitiba, 06 de janeiro de 1.995.-.-.-.-

Custas:1826VRC=R\$94,95.- O Oficial- 

AV-08/M-381 - Conforme certidão extraída em breve relatório, da escritura que deu origem a hipoteca constante do R-07 desta matrícula a qual expedida em data de 05.01.95, fica arquivada neste cartório sob nr. 10865, "FOI RETIFICADO" de 1202-N para 1201-N, o livro onde foi lavrada a referida escritura que originou o aludido R-07 supra. Protocolo Geral: 145.507.- Curitiba, 17 de janeiro de 1.995.....

Custas:60VRC=R\$3,12.- O Oficial: 

R.09/M-381 - Por escritura pública lavrada às fls.-095, livro 1240-N, aos 18 de setembro de 1.995, nas notas do 7º Tabelião, Curitiba-PR, ARNALDO MACEDO CARON, aeronauta, CI/RG. 158.367-PR, CPF. 000.253.139-91 e sua mulher

SEGUIE

PARA SIMPLES CONSULTA

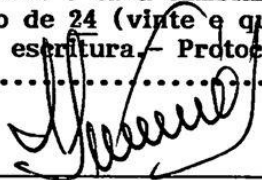
RUBRICA


FICHA
02/Mat. 381

CONTINUAÇÃO

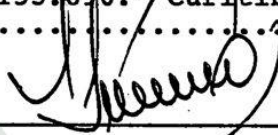
MARISE ALVES CARON, professora, CI/RG. 271.505-8-PR, CPF. 358.869.199-53, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Santa Clara nr.300, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-01 retro, em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA**, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nr.. 11-B, 4º Andar, Centro, CGC. 76.543.115/0001-94, para garantir a abertura feita pelo Credor em favor da firma **CARON COMISSARIA DE TRANSPORTES LTDA**, com sede em Curitiba-PR, na Rua José Loureiro nr. 464, 10º andar, CGC/MF nr. 77.062.843/0001-56, de um limite de crédito no valor de US\$220,000.00 (duzentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos), correspondente a **R\$209.220,00** (duzentos e nove mil, duzentos e vinte reais), ao dólar cotado à taxa cambial-compra... em 14.09.95 no valor unitário de R\$0,951, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e com as demais condições constantes da aludida escritura.- Protocolo Geral : 149.321.- Curitiba, 19 de outubro de 1.995.....

Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial:



R-10-381 - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 532/96, do Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta Comarca, em que é exequente o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA** e executados, **CARON COMISSARIA DE TRANSPORTES LTDA**, através de seu representante legal, com sede na rua José Loureiro nº 464, 10º andar, centro, nesta Capital e **ARNALDO MACEDO CARON**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado e havido na forma do R-01 retro, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o vabr da execução em ditos autos, no total de **R\$764.284,76** (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), como consta de mandado expedido aos 05.06.96 e do auto de penhora lavrado em 16.07.96, ambos nos respectivos autos e que ficam arquivados neste cartório sob nº 13.751.- Protocolo Geral: 153.890.- Curitiba, 18 de julho de 1.996.....

Custas: 1293 VRC = R\$73,74.- O Oficial:



R-11/M-381.- PROTOCOLO GERAL 196.289 DO LIVRO 01. DATA: 01 de outubro de 2004.- TÍTULO (PENHORA):- Conforme ofício nº 209631/2004 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 13ª (Décima Terceira) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) - 9ª Região, aos 27 de setembro de 2004, extraído dos autos 13 CP 5122/1998, acompanhado de auto de penhora e avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 12 de maio de 2004, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 038225.- **EXEQUENTE: DOMINGOS MOREIRA NETO.- EXECUTADA: CARON COMISSARIA DE TRANSPORTES LTDA. OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado**, de propriedade de Arnaldo Macedo Caron e Marise Alves Caron, havido na forma do que consta do R-01 retro). **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$55.035,91** (cinquenta e cinco mil trinta e cinco reais e noventa e um centavos). **OBSERVAÇÃO: Ficam ressalvadas a Hipoteca a que se refere o R-07, R-09 e Penhora do R-10 desta matrícula. Dou fé.-**

CUSTAS: Nihil (aac/cn)

Curitiba, 05 de outubro de 2004. O REGISTRADOR:




R-12/M-381.- PROTOCOLO GERAL 199.980 DO LIVRO 01. DATA: 12 de maio de 2005.- TÍTULO (PENHORA):- Conforme ofício nº 291761/2005 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 8ª (Oitava) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR), aos 04 de maio de 2005, extraído dos Autos nº 92171 2004 008 09 00 0 (8 CPE 3074/2004), acompanhado de auto de penhora e avaliação expedido pela aludida

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

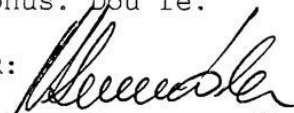
Juíza aos 18 de outubro de 2004, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 40116. - EXEQUENTE: LUIZ RODRIGUES SE SOUZA. - EXECUTADA: CARON COMISSARIA DE TRANSPORTES LTDA. OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado (de propriedade de Arnaldo Macedo Caron e Marise Alves Caron, havido na forma do que consta do R-01 retro). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.237,73 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) atualizados até 30/09/04. Dou fé.-

CUSTAS: NIHIL (jib/amg)

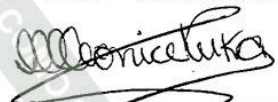
Curitiba, 13 de maio de 2005. O REGISTRADOR: 

AV-13/M-381. PROT.GERAL 210.640 DO LIVRO 01. DATA: 23 de janeiro de 2007. TÍTULO (LEVANTAMENTO): Conforme ofício n° 2.262.736/2006 expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 13ª (Décima Terceira) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) - 9ª Região - Justiça do Trabalho, aos 24 de novembro de 2006, extraído dos autos n° 89287 1998 013 09 00 9 (13 CP 5122/1998), em que é exequente DOMINGOS MOREIRA NETO e executada CARON COMISSÁRIA DE TRANSPORTES LTDA, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° 046958, procedo a presente averbação para consignar que fica LEVANTADA a Penhora a que se refere o R-11 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.

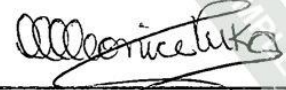
CUSTAS: NIHIL (jb/ambv).

Curitiba, 24 de janeiro de 2007. O REGISTRADOR: 

AV-14-381 - (Protocolo 294.884 de 10/12/2015) - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213, inciso I, "a", da lei n° 6.015/73, retifica-se o R-12 desta matrícula para consignar que procedeu-se ao recolhimento da verba devida ao FUNREJUS, conforme guia n° 2400000001049197-3 no valor de R\$10,48, sobre a avaliação de R\$5.237,73, e que foi efetuado o pagamento dos emolumentos registraes no valor de R\$.63,13. Dou fé.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2016. O REGISTRADOR: 

AV-15-381 - (Protocolo 296.088 de 01/02/2016) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 201601.3116.00106330-IA-730, Processo n° 02057200689209001, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ARNALDO MACEDO CARON (CPF 000.253.139-91) e sua esposa MARISE ALVES CARON (CPF 358.869.199-53), arquivada nesta Serventia sob n° 104.903. Dou fé. (vs/yo).

Curitiba, 04 de fevereiro de 2016. O REGISTRADOR: 

AV-16-381 - (Protocolo 333.084 de 24/07/2019) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolos de Cancelamento n°s 201907.2212.00874984-MA-830 e 201907.2212.00874985-MA-640, do Tribunal Regional da 9ª Região - São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se o Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-15 desta matrícula. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (kb/aps).

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 25 de julho de 2019. REGISTRADORA:

R-17-381 - (Protocolo 350.576 de 14/01/2021) - PENHORA - Conforme certidão de penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR, aos 11 de janeiro de 2021, dos autos nº 0004452-59.2002.8.16.0035, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CNPJ 76.105.543/0001-35) e executado ARNALDO MACEDO CARON (CPF 000.253.139-91), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$10.754,19. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISS: R\$3,28 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: 0183785MJAA0000000059221F

Curitiba, 15 de janeiro de 2021. REGISTRADORA:

R-18-381 - (Protocolo 352.649 de 10/03/2021) - PENHORA - Conforme certidão de penhora expedida pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR, aos 09 de março de 2021, extraída dos autos de **Execução Fiscal nº 00041988620028160035**, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CNPJ 76.105.543/0001-35) e executado ARNALDO MACEDO CARON (CPF 000.253.139-91), a qual fica arquivada, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da dívida: R\$7.018,75 (sete mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISS: R\$3,28 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: 0183785MJAA00000000858211.

Curitiba, 17 de março de 2021. REGISTRADORA:

AV-19-381 - (Protocolo 359.607 de 16/08/2021) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.1311.01765041-IA-570, Processo nº 00996002519955020313, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **ARNALDO MACEDO CARON** (CPF 000.253.139-91) e **MARISE ALVES CARON** (CPF 358.869.199-53). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: 0183785MJAA00000000151021Q.

Curitiba, 19 de agosto de 2021. REGISTRADORA:

R-20-381 - (Protocolo 370.177 de 27/04/2022) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR, aos 26 de abril de 2022, extraído dos autos nº **0004195-34.2002.8.16.0035**, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS e executado ARNALDO MACEDO CARON, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.698,29 (um mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Foi nomeado como depositário Luiz Ernani Setim (depositário público). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.HMqPO.06hUF-8exNK.ejqNv

Curitiba, 29 de abril de 2022. REGISTRADORA: